



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 78/2017, DE 7 DE ABRIL DE 2017.**

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet, sem compartilhamento de banda, fibra óptica, internet com velocidade de 50 mb/s dedicados para download e 50 mb/s dedicados para upload, com garantia de nível de serviço SLA, tráfego ilimitado, sem restrição de portas, simétrico e com 100% de garantia de banda, rede de IP roteado, com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway, DNS reverso disponível e configurado para IP fornecido, para 50 mb/s, IPv4, Bloco IP do tipo /28.

CONTRATADA:

**AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 04.596.419/0001-09**

CONSIDERANDO que há previsão de prorrogação contratual em Cláusula Nona do Contrato nº 78/2017;

CONSIDERANDO que há previsão de reajuste de valores contratuais em Cláusula Nona do Contrato nº 78/2017;

CONSIDERANDO que a empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME cumpriu integralmente as obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que houve, por parte da empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, manifestação pela continuidade da prestação do serviço objeto do Contrato nº 78/2017; e

CONSIDERANDO que há cumprimento dos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, da legalidade, da moralidade e da eficiência.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, com sede e foro na Rua Arariboia, esquina com a Aimoré, 491, Centro, CEP 85501-262, em Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **Joecir Bernardi**, portador do CPF sob nº 718.394.459-04, da Cédula de Identidade nº 4.473.215-7, expedida em 16 de outubro de 1985, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Bolislau Fidalski, nº 413, bairro Parque do Som, CEP: 85.505-420, no município de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.596.419/0001-09, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 924, sala 01, Bairro Centro, CEP 85.640-000, Município de Ampére, Estado do Paraná, neste ato representada por **Thiago Parisotto Luquini**, Administrador, portador do CPF sob nº 031.112.359-71 e da Carteira de Identidade n 7.703.658-0, expedida em 14 de agosto de 2017, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº 201, Bairro São



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Francisco, CEP 85.640-000, Município de Ampére, Estado do Paraná, neste ato denominada de **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, ajustam e acordam o presente Termo Aditivo nº 1/2018, referente ao Contrato nº 78/2017, originário do Pregão Presencial nº 1/2017, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 78/2017, de 7 de abril de 2017, iniciando-se em 24 de abril de 2018 e encerrando-se em 23 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento), passando o valor para R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se mutuamente ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmando o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Pato Branco, 12 de abril de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CONTRATANTE

Thiago Parisotto Luquini
Administrador
AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Santos Klein
CPF: 049.333.109-39

Márcia Regina Zanoelo
CPF nº 554.080.449-04



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2018, de 12 de abril de 2018, relativo ao Contrato nº 78/2017, de 7 de abril de 2017. **Partes:** Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e a empresa Ampernet Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ/MF nº 04.596.419/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet, sem compartilhamento de banda, fibra óptica, internet com velocidade de 50 mb/s dedicados para download e 50 mb/s dedicados para upload, com garantia de nível de serviço SLA, tráfego ilimitado, sem restrição de portas, simétrico e com 100% de garantia de banda, rede de IP roteado, com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway, DNS reverso disponível e configurado para IP fornecido, para 50 mb/s, IPv4, Bloco IP do tipo /28. **Vigência:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 78/2017, de 7 de abril de 2017, iniciando-se em 24 de abril de 2018 e encerrando-se em 23 de abril de 2019. **Valor:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento), passando o valor para R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais) mensais. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Pato Branco, 12 de abril de 2018. Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Thiago Parisotto Luquini - Administrador da empresa Ampernet Telecomunicações Ltda - ME.